

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA DE CARGAS

Contrato de prestação de serviços de frete, que celebram entre si de um lado a **LOGJATO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: 24.514.316/0001-60, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e de outro lado:

_____,
CPF/RTB/CNPJ: _____ doravante denominado “**CONTRATADO**”, que
firmam o presente instrumento a ser cumprido de acordo com as normas, procedimentos e as seguintes
condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de coleta e entrega de cargas e encomendas realizadas pelo “**CONTRATADO**” de acordo com as demandas do “**CONTRATANTE**”.

CLAUSULA SEGUNDA:

O “**CONTRATADO**” se compromete a manter o(s) seu(s) veículo(s) para esta finalidade em perfeitas condições de mecânicas, bem como pneus, baú, carroceria, assoalho, documentação e aparência;

CLAUSULA TERCEIRA:

A(s) coleta(s) e entrega(s) de carga(s) e encomendas, deverá(ão) ser(em) feito(as) no(s) local(ais) determinado(s) pela “**CONTRATANTE**” que informará previamente ao “**CONTRATADO**” que se obriga a despachar ou entregar até as 13:00 hs as cargas coletadas ou recebidas no período da manhã e até as 20:00 hs as cargas coletadas ou recebidas no período da tarde.

CLAUSULA QUARTA:

O “**CONTRATADO**” não poderá em nenhuma hipótese, repassar a carga no seu total ou parte dela a terceiros, salvo em condições especiais e com o conhecimento prévio da “**CONTRATANTE**”;

CLAUSULA QUINTA:

Ocorrendo emergência de qualquer natureza, o “**CONTRATADO**” deverá comunicar o fato o mais rápido possível a “**CONTRATANTE**”, através do telefone: **(0XX) 61 3386-4320**

CLAUSULA SEXTA:

Fica obrigatório ao “**CONTRATADO**”, após a entrega das cargas e/ou encomendas, entrar na página da **LOGJATO** para acessar a área restrita e ali efetivar a respectiva baixa no sistema, relativo as entregas por ele efetuadas naquele dia, informando “nome do recebedor” o “nº da identidade” bem como o “horário” de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não cumprimento dessa cláusula até 24 hs após a entrega, sem uma justificativa prévia, acarretará no cancelamento do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso da impossibilidade, ainda que temporária de acesso via internet, o “**CONTRATADO**”, se obriga a fazer as respectivas baixas de suas entregas através de outros meios disponibilizados pela “**CONTRATANTE**” tais como telefone, rádio, e-mail etc.

CLAUSULA SÉTIMA:

O valor devido por cada serviço, será o constante da tabela vigente previamente enviada ao “**CONTRATANTE**” pelo “**CONTRATADO**”, sendo que, o “**CONTRATADO**” emitirá “nota fiscal de serviços” no valor correspondente, e o pagamento deverá ser efetivado pelo “**CONTRATANTE**” até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, sempre através de boleto e/ou depósito bancário em conta indicada pelo “**CONTRATADO**”.

PARÁGRAFO ÚNICO: na tabela de preços apresentada, pelo “**CONTRATADO**” estão inclusas todas as despesas tais como ajudantes, combustível, pedágios, etc. ficando a “**CONTRATANTE**” isenta de quaisquer outras despesas tais como encargos trabalhistas, manutenção do veículo, etc;

CLAUSULA OITAVA:

E por estarem as partes em pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que se produza seus efeitos legais, e elegem o foro de Brasília para a resolução de qualquer pendência relativa ao presente instrumento.

Brasília, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA